



RESOLUÇÃO N° 0523/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0021/2010
PROCESSO N° 1712/2010

“Dispõe sobre a concessão de reajuste linear aos servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

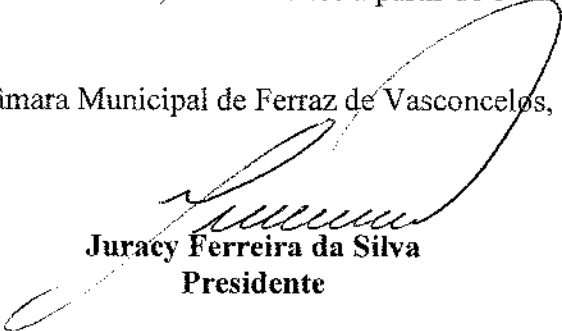
Art. 1º - Fica concedido reajuste linear, geral, sem distinções de cargos e funções dos valores das remunerações dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º - O valor do reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o qual será incorporado automaticamente a todos os valores constantes da escala de referências, conforme Anexo I.


Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS	
NÍVEL SALARIAL	VALORES
A	R\$ 950,87
B	R\$ 1.004,57
C	R\$ 1.032,20
D	R\$ 1.063,99
E	R\$ 1.081,08
F	R\$ 1.112,90
G	R\$ 1.144,66
H	R\$ 1.169,69
I	R\$ 1.258,44
J	R\$ 1.288,86
K	R\$ 1.330,36
L	R\$ 1.452,59
M	R\$ 1.522,86
N	R\$ 1.683,01
O	R\$ 1.738,38
P	R\$ 1.763,24
Q	R\$ 1.966,90
R	R\$ 2.026,58
S	R\$ 2.133,06
SA	R\$ 2.387,77
SB	R\$ 2.530,00
T	R\$ 2.837,78
TA	R\$ 2.935,25
TB	R\$ 3.380,00
TC	R\$ 3.480,00
U	R\$ 3.780,00